



ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

Contribuinte N° 501 377 719

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Ao abrigo do Art.º 23º, alínea c) dos Estatutos da Associação Pró-Infância de Pedroso, convoco os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia 11 de março de 2025, na sede da Instituição sita na Travessa da Arrochada, 4415-162 Pedroso, pelas 21 h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Contas do Exercício do ano de 2024, bem como parecer do Conselho Fiscal.
2. 30 minutos para apresentação de assuntos de interesse para a Associação.

Se à hora marcada não houver o número legal de Associados, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de Associados presentes.

Pedroso, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral,

ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA
DE PEDROSO - I.P.S.S.
NIPC 501 377 719 - Trav. da Arrochada
4415 - 162 PEDROSO


(Bernardino Claro da Costa)